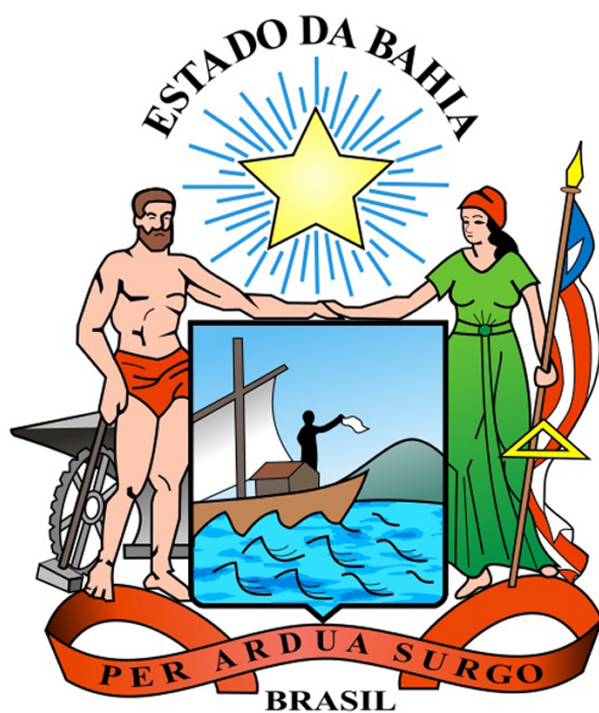


DIÁRIO OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon***



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

COTAÇÃO DE PREÇOS

RESOLUÇÃO

CMDCA Nº 22/2019

LEI

Nº 636/2019



OUTROS

COTAÇÃO DE PREÇOS



COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos, apresentar ORÇAMENTO quem interessar possa haver, cotação – preço e demais condições - para Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico hospitalar para atender a demanda da Policlínica da Região de Saúde de Jacobina, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte-CONSAN. Os interessados deverão enviar para o e-mail consanjacobina@outlook.com, até o dia 22/08/2019

COTAÇÃO 033/2019

fornecimento de materiais médico hospitalar para atender a demanda da Policlínica da Região de Saúde de Jacobina

NOME/RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

CEP

FONE/CELULAR

E-MAIL

INSCRIÇÃO ESTDUAL:

CNPJ:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELO PROPONENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABAIXADOR, DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM CX 100		UND	10		
2	ABSORVENTE PÓS PARTO PACOTE C/ 10 UNIDADES		PCT	60		
3	APARADEIRA HOSPITALAR INOX		UND	1		
4	ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL 3L		UND	1		
5	BOLSA VENTILAÇÃO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, CAPACIDADE 0,50 L, APLICAÇÃO ANATÔMICO, SISTEMA TIPO 'BARAKA'		UND	03		
6	BOLSA VENTILAÇÃO, MATERIAL BORRACHA NATURAL, CAPACIDADE 1 L, APLICAÇÃO ANATÔMICO, SISTEMA TIPO 'BARAKA'		UND	03		
7	CONJUNTO (III), TIPO ANESTESIA TIPO BARAKA ADULTO, COMPOSIÇÃO MÁSCARA ANATÔMICASILICONIZADA, CONEXÃO PERFEITA, COMPONENTES BALÃO BORRACHA SILICONIZADA 3 LITROS, OUTROS COMPONENTES VÁLVULA POP-OFF METAL, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL		CONJ	03		
8	CUBA INOX REDONDA PARA ASSEPSIA 8CM		UND	20		
9	CURATIVO ANTISÉPTICO BAND-DAID C/ 10 UND - CREMER		CX	100		
10	CURATIVO NASAL MÉDICO, MEROCEL			1		
11	CURETA BAIONETA		UND	4		
12	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM PVPI		UND	80		
13	ESPÉCULO NASAL INOX ADULTO		UND	10		
14	ESPÉCULO NASAL INOX N° 02 INFANTIL		UND	5		
15	ESPÉCULO NASAL INOX N° 04 INFANTIL		UND	5		
16	EXTENSOR PARA CATETER NASAL		UND	10		
17	FITA MÉTRICA 1,5M		UND	12		
18	GLICOSÍMETRO		UND	1		
20	INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO		UND	1		
21	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO AUTOCONTÍDIO, AMPOLA COM		UND	1.000		
22	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE I, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA		UND	1.000		

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia

E-mail: consanjacobina@outlook.com

CNPJ 32.104.619/0001-32



SECRETARIA
DA SAÚDE

	ESTERILIZAÇÃO A VAPOR					
23	MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESPOSTA EM 3 HORAS, APLICAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS COM INDICADOR QUÍMICO E CONTROLE DE PROCESSO, ADICIONAIS PACOTE PARA TESTE		UND	1.000		
24	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE I, TIPO USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO POR PERÓXIDO DE HIDRÓGENIO		UND	1.000		
25	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE CLASSE V, TIPO INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO PACOTE PRONTO PARA TESTE, USO ÚNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS INDICADOR QUÍMICO EXTERNO PARA CONTROLE EXPOSIÇÃO		UND	1.000		
26	MANGUEIRA BORRACHA PARA ASPIRAÇÃO		UND	05		
27	ÓCULOS PROTEÇÃO HOSPITALAR USO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO PROFISSIONAL (54MM), ARMAÇÃO EM NYLON, FORMATO ANATÔMICO, COM POSSIBILIDADE DEVIÇÃO EM 120º GRAU, LENTES E LATERAIS EM PEÇA ÚNICA DE POLICARBONATO, ANTIEMBAÇANE, ANTI RISCO,, LAVÁVEL E PASSÍVEL DE DESINFECÇÃO QUÍMICA E/OU AUTOCLAVAVEL, HASTES DUPLAS, FORTES, DOBRÁVEIS E COM REGULAGEM DE TAMANHO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAMANHO ÚNICO.		UND	20		
28	OTOSCÓPIO - TRANSMISSÃO DA LUZ EM FIBRA ÓTICA, LÂMPADA LED, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 50.000 HORAS; SEM AQUECIMENTO, MATERIAL DA CABEÇA ABS E AÇO INOX; CABE DE METAL, ALIMENTAÇÃO EM PILHAS A, BOTÃO LIGA/DESLIGA; LENTE DE AUMENTO MÍNIMO EM 3 VEZES; GARANTIA MÍNIMA DO EQUIPAMENTO DE 1 ANO.		UND	02		
29	PAPAGAIO HOSPITALAR INOX CAP. 1 LITRO		UND	03		
30	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100 CM GRAMATURA MÍNIMA 60G/M2, EM POLIESTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS - ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOZE MESES, A PARTIR DA ENTREGA.		ROLO	50		
31	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 45X100 CM, GRAMATURA MÍNIMA 60G/M2, EM POLIESTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS - ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOZE MESES, A PARTIR DA ENTREGA.		ROLO	50		
32	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100, GRAMATURA MÍNIMA 60G/M2, EM POLIESTER E POLIPROPILENO LAMINADO, COM REAGENTE (TINTA) INDICATIVO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. APLICAÇÃO: ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. COM REGISTRO NO MS - ANVISA E PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A DOZE MESES, A PARTIR DA ENTREGA.		ROLO	50		
33	PINÇA TAKAHASHI		UND	1		
34	PLÁSTICO FILME ROLO 1000M		ROLO	2		
35	PORTA ALGODÃO INOX MÉDIO		UND	10		
36	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX C/144UND		CX	5		

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia

E-mail: consanjacobina@outlook.com

CNPJ 32.104.619/0001-32



SECRETARIA DA SAÚDE

37	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA	UND	1		
38	SONDA VESICAL PARA TAMPONAMENTO POSTERIOR Nº8	UND	2		
39	UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA	UND	10		
40	AGULHA DE BIOPSIA MN 14X10 CX COM 100 UNID	CX	20		
41	AGULHA DE BIOPSIA MN 18X30 CX COM 10 UNID	CX	20		
42	AGULHA DE BIOPSIA MN 20X10 CX COM 10 UNID	CX	20		
43	AGULHA DE BIOPSIA MN 20X21 CX COM 10UNID	CX	20		
44	AGULHA DE BIOPSIA MN18X25 CX COM 10 UNID	CX	20		
45	CATETER INTRAVENOSO 14G CX C/ 100	CX	200		
46	ELETRODO ALÇA RETA 12X50MM	UND	100		
47	ELETRODO ALÇA RETA 7,0X50MM	UND	100		
48	ELETRODO PARA EEG JG C/25 UNID	JG	50		
49	ESPELHO DE OUVIDO	UND	30		
50	ESTESIOMETRO	KIT	5		
51	SUORTE DE SORO PARA RESSONÂNCIA	UND	8		
52	TUBO DE ENSAIO PRÓPRIO PARA ÓTICA LARINGE	UND	60		
53	BANDAGEM, ADESIVA HIPOALERGÊNICA PARA USO APÓS PUNÇÃO VENOSA, CONFECCIONADA EM FITA MICROPOROSA E DISCO ABSORVENTE, TAMANHO 2,5X2,5. VALIDADE MAIOR OU IGUAL A 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	UND	60		
54	PINÇA BAIONETA SEM DENTE DE RATO 17 CM	UND	4		
55	PINÇA BAIONETA SEM DENTE DE RATO 19 CM	UND	4		
56	PINÇA DE BIOPSIA AUTOCLAVAVEL PARA COLONOSCOPIA 2,3 X 230CM	UND	4		
57	PINÇA DE BIOPSIA AUTOCLAVAVEL PARA ENDOSCOPIA 2,3X160CM	UND	4		
58	PINÇA DE RETIRADA DE CORPO ESTRANHO AUTOCLAVAVEL -MODELO DENTE DE RATO PARA ENDOSCOPIA 2,3 X 160 CM	UND	4		
59	PINÇA DE RETIRADA DE CORPO ESTRANHO AUTOCLAVAVEL -MODELO JACARE PARA ENDOSCOPIA 2,3 X 160 CM	UND	4		
60	PINÇA DE RETIRADA DE CORPO ESTRANHO AUTOCLAVAVEL -MODELO JACARE PARA COLONOSCOPIA 2,3 X 230 CM	UND	4		
61	PINÇA DE RETIRADA DE CORPO ESTRANHO AUTOCLAVAVEL -MODELO PELICANO PARA ENDOSCOPIA 2,3 X 180 CM	UND	4		
62	FIXADOR, DE TRAQUEOSTOMIA, DESCARTÁVEL	UND	150		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

Declaramos que, no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade, todas as despesas a exemplo de transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas. Estamos cientes que não cabe quaisquer reivindicações devido a erros nesta avaliação

Nome Completo do Proponente	CNPJ
Funcionário:	Fone/Celular:
Local e data	

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



RESOLUÇÃO

CMDCA Nº 22/2019



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
MIGUEL CALMON - BAHIA



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 22/2019

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Miguel Calmon.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 508/2015,

RESOLVE:

Art. 1º: Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Miguel Calmon para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2024, conforme relação abaixo:

Art. 2º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019

I - Total de eleitores: 2748

II - Total de votos válidos: 2716

III - Total de votos em branco: 08

IV - Total de votos nulos: 24



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
MIGUEL CALMON - BAHIA



Art. 3º: Total de votos por candidato:

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	QUEILE GONÇALVES DA SILVA SAMPAIO	1399
2º	ODIRLENE JORDÃO BRITO	1063
3º	WESKLE GÓES DA CRUZ	905
4º	NADINE GOMES DA SILVA	886
5º	ALERTINEY GONÇALVES DE MIRANDA	835
6º	CLEANE CARVALHO SAMPAIO	816
7º	NELCI GONÇALVES DE SOUZA	686
8º	NORMA CÉLIA ROSA DE FREITAS	666
9º	RENATA ALMEIDA MIRANDA	584
10º	GEIVA IASMIN SOUZA BARRETO	578
11º	THAIS DE OLIVEIRA	512
12º	AMANDA FERREIRA DUART DE JESUS	508
13º	ANDRÉA SANTOS DE MIRANDA	416



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**
MIGUEL CALMON - BAHIA



Art. 4º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I- QUEILE GONÇALVES DA SILVA SAMPAIO
- II- ODIRLENE JORDÃO BRITO
- III- WESKLE GÓES DA CRUZ
- IV- NADINE GOMES DA SILVA
- V- ALERTINEY GONÇALVES DE MIRANDA

Art. 5º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I- CLEANE CARVALHO SAMPAIO
- II- NELCI GONÇALVES DE SOUZA
- III- NORMA CÉLIA ROSA DE FREITAS
- IV- RENATA ALMEIDA MIRANDA
- V- GEIVA IASMIN SOUZA BARRETO
- VI- THAIS DE OLIVEIRA
- VII- AMANDA FERREIRA DUART DE JESUS
- VIII- ANDRÉA SANTOS DE MIRANDA

Art. 6º: A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, às 09:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, situada à Rua Alípio Barberino de Miranda, sn, Centro, Miguel Calmon-Ba.

Art. 7º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Miguel Calmon-Ba, 21 de outubro de 2019.

Jivanilton de Jesus Moreira da Silva
Presidente do CMDCA e Comissão Eleitoral



LEI

Nº 636/2019



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
Nossa Terra, Nossa Gente
CNPJ
13.913.363/0001-60

LEI Nº 636/2019

Abre Crédito Especial a Lei Orçamentária nº 613/2018, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ **494.991,55** (Quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos),

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DE BAHIA**, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de **R\$ 494.991,55** (Quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), das dotações abaixo relacionados:

03 – 14 - 1414- Fundo Municipal de Saúde

- 10.302.0011.1029 – Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.52 – Aquisição de Material Permanente

Fonte: 23 – Transferências de Convênios – Saúde

Valor: R\$ 445.492,00

4.4.90.52 – Aquisição de Material Permanente

Fonte: 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Saúde 15%

Valor: R\$ 49.499,55

Art.2º - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto pelo excesso de arrecadação proveniente da assinatura de convênio no valor de **R\$ 445.492,00** (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

reais) e pela anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, no valor total de **R\$ 49.499,55** (Quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), conforme preceitua os arts; 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, assim especificadas:

- 10.301.0011.2045 – ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES DO FUN. M. DE SAÚDE (2%)

3.3.90.39 – Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica

Fonte: 02 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Saúde 15%

Valor: R\$ 49.499,55

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miguel Calmon, 21 de Outubro de 2019.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar - Centro - 44720-000 - Miguel Calmon - Bahia
Tel.: 74. 3627-2121
www.miguelcalmon.ba.gov.br